



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI  
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

## QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019  
LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José do Piauí-PI.

**OBJETO:** “Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de varrição, capinação, raspagem de linha, caiação de meio fio, coleta do lixo das vias públicas e domiciliares do município de São José do Piauí/PI”.

**CONTRATADA:** JS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP

**CNPJ:** 21.204.196/0001-06

**FONTE DE RECURSO:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de setembro de 2021

Pelo presente contrato, de um lado o Município de São José do Piauí-PI, neste ato representada pelo Sr. Admaelton Bezerra Sousa, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade Nº 2.007.969 SSP - PI, CPF nº 877.793.233-15, adiante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro, a empresa JS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP, com sede na Rua São José, 201, Letra B, Centro, CEP 64.600-008, Picos - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.204.196/0001-06, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Jailson Silva de Lima, Proprietário, portador do CPF: 023.076.563-75, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, resolvem celebrar o presente ajuste administrativo, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria, pelo fato da aceitação da proposta formulada pela empresa Contratada ao Município Contratante, sendo que permanecem inalterados o objeto da prestação de serviços e o valor do contrato pactuado no exercício financeiro de 2019, sendo a ser pago o valor de acordo com a demanda e necessidade do Município de São José do Piauí/PI, prorrogando de 30 de setembro de 2021 à 29 de abril de 2021, através deste termo de aditivo ao contrato original. Firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência, referente aos serviços de varrição, capinação, raspagem de linha, caiação de meio fio, coleta do lixo das vias públicas e domiciliares do município de São José do Piauí/PI, em conformidade com a lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sétima do Contrato Original fica prorrogado de 30 de setembro de 2021 a 29 de abril de 2021.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalterados as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assina o presente termo de aditivo ao contrato original com as testemunhas abaixo.

São José do Piauí/PI, 30 de setembro de 2021.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de São José do Piauí-PI

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

Jailson Silva de Lima  
JS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: